



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 236/2021

## TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa JORNAL O ESPETO LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **JORNAL O ESPETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.634.671/0001-00 e Inscrição Estadual nº 002.855932.00-83, com endereço na Rua do Olimpo Diniz, nº 269, distrito de Passagem de Mariana, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio Jair João da Silva, portadora do CPF nº 327.211.296-00, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 236/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 027/2021 – PRC 192/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO) DE PEÇAS/ INFORMES PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM JORNAL SEMANAL, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos de serviços constantes do objeto do Contrato nº 236/2021, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. Contratada	Quant. Aditivo 25%	P. Unitário	P. Total
01	Publicação em jornal	160.000 cm <sup>2</sup>	40.000 cm <sup>2</sup>	R\$ 6,56/cm	R\$ 262.400,00

### Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 262.400,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 1.312.000,00 (um milhão trezentos e doze mil reais).

### Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **1601.04.131.0001.2.034-339039 1500 ficha 591.**

### Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 28 de abril de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Edvaldo Santos de Andrade**  
Sec. Mun. de Governo  
CONTRATANTE

**Jair João da Silva**  
Jornal O ESPETO Ltda. - ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
Secretaria Municipal de Governo

CI - Comunicação Interna

Nº: 318/C

Data: 26/04/2023

De: **Secretaria Municipal de Governo**  
Para: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Departamento De Compras**  
Assunto: **Aditivo contrato 236/2021**

Prezado senhor,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a Aditivo de 25% do contrato nº 236/2021 em nome da empresa **Jornal O Espeto Ltda.**, cujo objeto é a prestação de serviços de veiculação (publicação/transmissão) de peças / informes publicitários de interesse da administração municipal.

**Dados:** PRC: 192/2021

**Ficha: 591.**

**JUSTIFICATIVA:** Justificamos o pedido, tendo em vista a necessidade de continuidade de prestação de serviços de divulgação das ações do Governo Municipal.

Atenciosamente,

  
**Edvaldo Santos de Andrade**  
**Secretário Municipal de Governo**

Recebido em ...../...../2023

Assinatura: \_\_\_\_\_